



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná  
CNPJ 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3454.11.03  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

### **PORTARIA N.º 150/2019**

“ Súmula: Nomeia COMISSÃO DE RECEBIMENTOS DE BENS, SERVIÇOS E MERCADORIAS do poder Executivo do Município de Cruzmaltina e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, a Senhora LUCIANA LOPES DE CAMARGO no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão de recebimento de Bens, Serviços e Mercadorias do Poder executivo do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná.

Art. 2º - A Comissão de recebimento de Bens, Serviços e Mercadorias do Poder executivo do Município de Cruzmaltina é composta:

Presidente: LUCIANO ROBERSON DA SILVA, servidor efetivo do município, Matrícula 28441

Membro: EZEQUIEL FERREIRA DE CASTRO, servidor comissionado do município, Matrícula 515955

Membro: MEDICE MARIMONIO SOARES DE ARAGÃO, servidor efetivo do município, matrícula 29091.

Membro: MARCOS SIMOES FOGACA DE MELO, servidor comissionado do município, matrícula 515949

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando a portaria nº 205/2018.

Registre-se e publique-se:

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 07/11/2019.**

**LUCIANA LOPES DE CAMARGO**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná  
CNPJ 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3454.11.03  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.pr

## **PORTARIA N.º 151/2019**

A Prefeita do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, a Senhora LUCIANA LOPES DE CAMARGO no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a (o) servidor(a) PÚBLICO Municipal, o (a) senhor(a) ELICEIA MAIBUK, Ocupante do cargo de ENFERMEIRA, Dez dias de férias entre os dias 04/11/19 à 13/11/2019, relativas ao período aquisitivo de 02/10/18 à 01/10/19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, posteriormente ser publicada no órgão oficial do município, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 07/11/2019.**

**LUCIANA LOPES DE CAMARGO**  
Prefeita Municipal